



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



LEI MUNICIPAL Nº 860 /2012

De 05 de dezembro de 2012.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 860/2012

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vistr
do Incra - RS, 05/12/2012

Responsável: R. J. J. J. J. J.

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO CORRENTE DE 2012.

O SENHOR ZILMAR VARONES HAN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA – RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei nº68/2012, e o mesmo, sanciona e promulga a presente

LEI MUNICIPAL

Art.1º-Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Corrente de 2012.

Órgão:7-Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

Unidade:2-Manutenção de Desenvolvimento do Ensino(25%)

Função:12-Educação

Programa:86-Transporte Escolar para Ensino Fundamental

Subfunção:361-Ensino Fundamental

Recurso:20-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE

Projeto Atividade:2.033-Manutenção do Transporte Escolar

Elemento:33.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica (70).....R\$
71.746,01

Art.2º-Servirá de cobertura para atendimento do crédito de que trata o Art.1º, recurso proveniente da anulação parcial ou total da seguinte dotação Orçamentária:

Órgão:-7-Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

Unidade:4-Manutenção das Atividades do Ensino Médio

Função:12-Educação

Programa:1004-Gestão da política da Educação

Subfunção:362-Ensino Médio

Recurso:1-Livre

Projeto Atividade:2.044-Manutenção do Transporte do Ensino Médio

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica(39)..... R\$
43.041,00

Órgão:7-Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

Unidade:1-Manutenção das Atividades Gerais

Função:12-Educação

Programa:86-Transporte Escolar para Ensino Fundamental





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Subfunção:361-Ensino Fundamental
Recurso:1063-Repasse do Transporte Escolar-Estado

Projeto Atividade:2.024-Manutenção do Transporte Escolar Fundamental-Repasse do Estado
Elemento:3.3.90.39.00.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica(326).....R\$
24.625,01

Órgão:10-Encargos Gerais do Município
Unidade:1-Encargos Gerais do Município
Função:99-Reserva de Contingência
Programa:9999-Reserva de Contingência
Subfunção:999-Reserva de Contingência
Recurso:1-Livre
Projeto Atividade:9.002-Reserva de Contingência
Elemento:9.9.99.99.00.00.00.00-Reserva de Contingência e Reserva de RPPS(375).....R\$
4.080,00

Art.3º-Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Corrente de 2012.

Órgão:7-Secretaria de Educação,Cultura, Desporto e Lazer
Unidade:1-Manutenção das Atividades Gerais
Função:12-Educação
Programa:86-Transporte Escola para Ensino Fundamental
Subfunção:361-Ensino Fundamental
Recurso:1029-PNATE-Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar
Projeto Atividade:2.031-Manutenção do Transporte Escolar PNATE
Elemento:3.3.90.39.00.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica(55).....R\$
27.335,22

Art.4º-Servirá de cobertura para atendimento do crédito de que trata o Art.3º, recurso proveniente da anulação parcial ou total da seguinte dotação Orçamentária:

Órgão:-7-Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Unidade:1-Manutenção das Atividades Gerais
Função:12-Educação
Programa:86-Transporte Escolar para Ensino Fundamental
Subfunção:361-Ensino Fundamental
Recurso:1063-Repasse de Transporte Escolar -Estado
Projeto Atividade:2.024-Manutenção do Transporte Escolar Fundamental-Repasse do Estado
Elemento:3.3.90.39.00.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica(326).....R\$
1.655,22

Órgão:10-Encargos Gerais do Município
Unidade:1-Encargos Gerais do Município
Função:99-Reserva de contingência
Programa:9999-Reserva de contingência
Subfunção:999-Reserva de contingência





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Recurso:1-Livre

Projeto Atividade:9.002-Reserva de contingência

Elemento:9.9.99.99.00.00.00-Reserva de contingência e Reserva de RPPS(375).....R\$
25.680,00

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2012.


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal


Renato Marcelo Camargo
Secretario de Administração e Planejamento.

